



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário - Consu

RESOLUÇÃO Nº. 01 - CONSU, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Resolução do CONSU nº 19, de 05 de novembro de 2010, que Estabelece o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições “*ad referendum*”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Art. 16 da Resolução CONSU nº 19, de 05 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. registrar os diplomas de graduação da UFVJM;

II. registrar a revalidação dos diplomas de cursos de graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, atendidos os procedimentos normativos internos e a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues